

EDITAL UESC Nº 042/2021
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS RESIDENTES DO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE RESIDENCIA PEDAGÓGICA – RP/UESC

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 7.438 de 18 de janeiro de 1999 e o Decreto nº 8.583 de 14 de julho de 2003, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Bolsistas Residentes e voluntários para o **PROGRAMA DE RESIDENCIA PEDAGÓGICA - EDITAL CAPES/DEB Nº 01/2020 – RP/UESC**, mediante condições estabelecidas neste Edital:

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **35 (trinta e cinco) vagas** para compor o **cadastro de reserva de residentes** condicionadas à aprovação e à liberação de cotas de bolsas pela CAPES constantes no Anexo I deste instrumento, podendo se candidatar estudantes que preencham os seguintes requisitos:

- I - estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;
- II - ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- III - ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;
- IV - declarar ter condições de dedicar pelo menos 25 horas mensais para desenvolvimento das atividades da Residência Pedagógica;
- V - firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (Scba);
- VI - o estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do programa de residência pedagógica, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto;
- VII - cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico, <http://eb.capes.gov.br>, que será utilizado para a inscrição e para verificação dos requisitos para participação no programa;
- VIII – não estar recebendo bolsa ou auxílio da Capes ou de outra instituição pública de fomento ao ensino e pesquisa;
- IX – discentes dos cursos de licenciatura ofertados na modalidade a distância (EaD), desde que comprovem que possuem disponibilidade de atuar presencialmente nas escolas de Ilhéus e Itabuna, bem como nas reuniões de orientação na UESC.

Não se aplica ao disposto no inciso VIII, o recebimento de:

- I - bolsa do Prouni;
- II - bolsa ou auxílio de caráter assistencial a alunos comprovadamente carentes, tais como bolsa permanência ou do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), bolsa família, dentre outras.

2 DOS OBJETIVOS:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, conduzindo o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente; II - promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de licenciatura às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC); III - fortalecer e ampliar a relação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e as escolas públicas de educação básica para a formação inicial de professores da educação básica; e IV - fortalecer o papel das redes de ensino na formação de futuros professores.

3 DAS INSCRIÇÕES:

PERÍODO	12/04 a 24/04/2021
HORÁRIO	Até 23h59 do último dia de inscrição
LOCAL	Endereço Eletrônico: https://forms.gle/YTsWSKJ6QQTyAfs5
CLIENTELA	Estudantes dos cursos de licenciatura da UESC (de acordo com anexo I).
DOCUMENTAÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1 Ficha de inscrição preenchida. 2 Histórico Acadêmico com CRAA e comprovante de matrícula; 3 Cópia do RG e CPF. 4 Apresentação da declaração de disponibilidade para atuar no programa residência pedagógica (ANEXO II). 5 Apresentação de disponibilidade de horário semanal para atuar no projeto (ANEXO III). 6 Comprovante de conta corrente, seguindo as orientações disponíveis no site da CAPES. (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/08082018_Orientacao_Cadastro_Bolsistas_Pibid_Sugest%C3%B5es.pdf) 7 Currículo comprovado cadastrado na Plataforma CAPES de Educação Básica (http://eb.capes.gov.br). <p>Toda a documentação deverá ser digitalizada em formato pdf. O upload será feito no formulário de inscrição.</p>
SELEÇÃO	29/04 a 30/04/2021
RESULTADO PRELIMINAR	03/05/2021
RECURSO	04/05/2021
RESULTADO FINAL	06/05/2021

4 DA SELEÇÃO:

4.1 A Seleção será efetivada no período de 29/04 e 30/04/2021, obedecendo aos critérios abaixo transcritos:

I. Classificação dos candidatos será realizada de acordo com a ordem decrescente da média (M) entre a nota obtida na redação (N1), nota obtida na entrevista (N2) e a nota no Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado (N3), calculada conforme a seguinte expressão:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

$$M = \frac{N1 + N2 + N3}{3}$$

4.2 A entrevista será realizada via web.

4.3 A seleção terá duas etapas: a primeira, será o envio de uma redação em língua portuguesa por meio do formulário de inscrição sobre as intenções e interesse em participar da RP e a segunda contará com entrevista com o preceptor do subprojeto. O candidato será informado da data de sua entrevista, bem como a ferramenta que será utilizada para tal por e-mail.

4.4 A ausência do candidato na Entrevista caracterizará sua desistência à seleção. Neste caso será considerado ausente o candidato que não se conectar à ferramenta indicada pelo item 4.3 no horário estabelecido.

4.5 Será eliminado o candidato que não obtiver a média (M) igual ou superior a 5,0 (cinco).

Parágrafo Único - Em caso de empate, classificar-se-á o candidato que obtiver maior nota nas provas da seleção. Persistindo o empate, recorrer-se-á, sucessivamente, a maior nota no Coeficiente de Rendimento Acadêmico, Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado – CRAA, maior idade.

5 O RECURSO

O prazo para recurso é de 24 (vinte e quatro) horas após publicação do resultado preliminar pelos colegiados dos cursos, pelo mesmo endereço de e-mail utilizado para informar a ferramenta da entrevista (item 4.3).

6 DO RESULTADO

O resultado final será divulgado até 06/05/2021 no site da UESC e pelos colegiados dos cursos.

7 DA BOLSA

- I. Ao **residente** com bolsa será concedida e paga uma Bolsa Auxílio, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. A bolsa de residente terá duração de até 18 (dezoito) meses, sem possibilidade de prorrogação.
- II. Independentemente de seu prazo de duração, vigência da bolsa está limitada ao período de execução do projeto/subprojeto.
- III. O bolsista residente não poderá receber a bolsa por período superior ao máximo estabelecido, mesmo que ingresse em curso de licenciatura ou subprojeto diferente.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. A inexatidão das declarações ou irregularidades nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- II. A Comissão Coordenadora Local poderá substituir o Bolsista se observada sua inadequação aos propósitos do Programa. Neste caso será convocado o selecionado do cadastro de reserva.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

- III. A UESC se reserva ao direito de proceder a cruzamento de dados para verificar a ocorrência de acumulação de bolsas. Em sendo constatada a acumulação, o candidato/bolsista será convocado para demonstrar, no prazo de três dias úteis, que a acumulação não mais existe, sob pena de cancelamento da bolsa Residência Pedagógica.
- IV. Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Comissão Coordenadora Local/UESC.

9 DA VIGÊNCIA

O presente Edital terá validade de 1 (um) ano, contado da data de publicação dos resultados homologados pela Reitoria.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de abril de 2021.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**

ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 042/2021

INDICAÇÃO SUBPROJETO E NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA BOLSISTAS RESIDENTES

Subprojeto	Licenciatura exigida	Professor orientador	Cadastro de reserva
FILOSOFIA	Filosofia	Zoêmia N. S. de Souza	07
GEOGRAFIA	Geografia	Maria Cristina Rangel	07
MATEMÁTICA	Matemática	Eurivalda R. dos S. Santana	07
EDUCAÇÃO FÍSICA	Educação Física	Nayara Alves Severo	07
PEDAGOGIA	Pedagogia	Jorsinai de Argolo Sousa	07
TOTAL GERAL			35



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DO EDITAL UESC N.º 042/2021

**DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NO PROGRAMA RESIDÊNCIA
PEDAGÓGICA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDENCIA PEDAGÓGICA – RP/UESC
EDITAL CAPES/DEB Nº 1/2020 – RESIDENCIA PEDAGÓGICA**

DECLARAÇÃO

Eu _____, estudante
regularmente matriculado no curso de
_____, no _____ período/ano,
declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para realizar as atividades
do Programa Institucional de Residência Pedagógica – RP / UESC em 18 (dezoito)
meses, caso seja convocado.

Assinatura: _____ Data: __/__/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III DO EDITAL UESC N.º 042/2021

**APRESENTAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO SEMANAL PARA
ATUAR NO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDENCIA PEDAGÓGICA – RP/UESC
EDITAL CAPES/DEB Nº 1/2020 – RESIDENCIA PEDAGÓGICA**

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO SEMANAL PARA ATUAR NO PROJETO

PERÍODO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
MANHÃ						
TARDE						
NOITE						

Obs: Marcar com um “X” os períodos de disponibilidade na semana para participação nas atividades do subprojeto.

Assinatura: _____ Data: __/__/2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br